



**PORTARIA Nº 642, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, o Edital de Convocação nº 151/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ELENICE LENZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.291.226-8 SSP/PR e CPF sob o nº 076.118.059-16, para exercer a função de **FARMACÊUTICO - 20 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**